



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

PL 215/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Altera a redação da Lei nº 11.478, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Programa Suplementar de Fornecimento de Material Didático e dá outras providências", havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 12/17).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, uma vez que atualiza a norma vigente que trata do programa suplementar de materiais didáticos ao educando, observando às disposições protetivas do direito à educação, presentes no art. 208, VII, da Constituição Federal, e art. 140, V, da Lei Orgânica Municipal.

Cabe mencionar que a presente proposição é da iniciativa do Prefeito anterior. Entretanto, a Sr^a. Prefeita em exercício solicitou o seu prosseguimento às fls. 18, nos termos da Resolução nº 238, de 06 de Dezembro de 1994.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 12 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator